

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO



A Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
**CONTRATADA:** EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S.A.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato, conforme o parágrafo 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e segundo o entendimento entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO**

Prorrogar o prazo do contrato nº 002/2018, dispensa de licitação nº 002/2018, a partir da zero hora do dia 28 de fevereiro de 2019 até vinte e quatro horas do dia 28 de fevereiro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor total deste contrato é de R\$ 7.525,00 (sete mil quinhentos e vinte e cinco reais).

O pagamento das publicações dos atos oficiais será efetuado mensalmente até o 5º dia útil de cada mês subsequente, mediante apresentação da nota fiscal de serviços.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

Manfrinópolis, 28 de fevereiro de 2019.

**DOMINGOS ALBERTO RECH**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Silvanie Guidini  
**Código Identificador:**8D8E08E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/03/2019. Edição 1706

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N°**  
**001/2019**



Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer Jurídico nº002/2019, elaborado por Procurador Legislativo da Câmara de Manfrinópolis, nos termos em que opina sobre o 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº002/2018 da Dispensa de Licitação nº 002/2018, fundamentado nos artigos 57 e 65 da lei 8666/93, **contratação de empresa da imprensa escrita (jornal) com grande circulação no município de Manfrinópolis para publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Manfrinópolis - Pr.**

Manfrinópolis, 20 de fevereiro de 2019.

**DOMINGOS ALBERTO RECH**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Silvanie Guidini  
**Código Identificador:FEE55E52**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/02/2019. Edição 1702

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>